

ORIENTAÇÕES E ROTINA GASTO DE VERBA PROEX 2020-21

1) Verba PROEX: apenas custeio

2) As notas fiscais **deverão conter obrigatoriamente** todas as informações abaixo – Exigência da CAPES (**bens de consumo adquiridos cuja a nota não contenha os dados abaixo não serão reembolsados com verba PROEX**)

- Renan Alves Resende
- CPF: 076.930.336-61
- PROEX: PROCESSO- 23038.002321/2020-79

3) Os documentos, conforme item 4, deverão ser enviados em versão eletrônica (PDF arquivo único) para verbaproexcr@gmail.com

- Usar o formulário A de reembolso que encontra-se em anexo, este já contém as informações obrigatórias do AUXPE. **Vocês devem preencher as informações nos campos: Recibo; Identificador do Prestador de Serviço, datar e assinar no Campo Assinatura do Prestador de Serviço e apenas datar o campo Assinatura do Beneficiário do Auxílio.**

4) Versão eletrônica da documentação para prestação de contas

Ao enviar a documentação por email, o docente deve fornecer as seguintes informações no corpo do email:

- se o gasto corresponde a **material de consumo, diárias, passagens, reembolso ou serviço de terceiro (pessoa física nacional ou estrangeira ou pessoa jurídica nacional ou estrangeira)**. Como a maior parte dos docentes faz a compra com o seu cartão de crédito e depois solicita reembolso, adiantamos que a maior parte das prestações de contas corresponderão a reembolso;
- Número da nota fiscal ou CPF(no caso de diárias);
- Data, valor e descrição da despesa.

A documentação enviada para a prestação de contas referente a cheque emitido deve ser enviada em **UM ÚNICO ARQUIVO EM PDF** contendo os seguintes arquivos, necessariamente na seguinte ordem, dependendo do tipo de gasto:

Material de consumo: formulário A preenchido e assinado pelo docente, nota fiscal contendo os dados especificados no item 2, fatura do cartão paga (caso a compra tenha sido realizada com cartão), boleto e comprovante de pagamento (caso a compra tenha sido feita com boleto),

Passagens: formulário A preenchido e assinado pelo docente, cartões de embarque e fatura do cartão paga (caso a compra tenha sido realizada com cartão).

Diárias: formulário A preenchido e assinado pelo docente, certificado de participação no evento ou declaração que comprove a missão, algum comprovante de gastos nos dias correspondentes às diárias (nota fiscal do hotel).

Serviço de terceiros: formulário A preenchido e assinado pelo prestador de serviço (caso seja reembolso), nota fiscal emitida pela empresa que prestou o serviço, e fatura do cartão paga (caso o pagamento tenha sido realizado com cartão).

5) Valor mínimo a ser gasto com a Verba Proex: 100 reais

6) **Atenção**

- Compras realizadas com cartão de crédito não podem ser parceladas
- Valores acima de 8 mil reais precisam de três orçamentos prévios, ou seja, datados com data anterior à compra ou certificado de exclusividade. Neste caso, essa documentação deverá ser encaminhada juntamente com os outros documentos descritos no item 4.